

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0131000001	3.3.90.36	420101	1098	678.832,00
10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0131000001	3.3.90.47	420101	1098	135.766,40
10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0131000001	3.3.90.39	420101	1098	15.200,00
10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0131000001	3.3.90.30	420101	1098	10.000,00
10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0131000001	3.3.91.39	420101	1098	12.800,00
JAN:		MAI:		SET:				
FEV: 852.598,40		JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 08 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 645905

PORTARIA Nº 018-R, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Identifica escolas públicas estaduais que oferecem Educação em Tempo Integral no ano letivo de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 928 de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo, em 26/11/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 3.043/75, de 31 de dezembro de 1975, com fundamento na Lei Complementar nº 928/2019, de 25 de novembro de 2019, que estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Estaduais, e considerando a necessidade de dar publicidade às escolas que estão oferecendo Educação em Tempo Integral;

RESOLVE:

Art. 1º Identificar as unidades escolares da rede pública estadual dispostas, no ANEXO ÚNICO desta Portaria, que passaram a ofertar, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Educação em Tempo Integral, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 928/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 018- R, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Relação das unidades escolares que passam a ofertar em 2021 Educação em Tempo Integral de acordo com a Lei Complementar nº 928/2019, de 25 de novembro de 2019 (D.O. 26/11/2019)

Nº	UNIDADE ESCOLAR	MUNICÍPIO	SRE	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
01	EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	SANTA MARIA DE JETIBA	SRE AFONSO CLÁUDIO	9h30
02	EEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	AGUIA BRANCA	SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO	7h00
03	EEEFM FERNANDO DE ABREU	ATILIO VIVACQUA	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7h00
04	EEEFM JOAO BLEY	CASTELO	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	9h30 e 7h00
05	EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	7h00
06	EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	SERRA	SRE CARAPINA	9h30
07	EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEO	SERRA	SRE CARAPINA	7h00
08	EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	SERRA	SRE CARAPINA	7h00
09	EEEFM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	VITORIA	SRE CARAPINA	7h00
10	EEEFM ALZIRA RAMOS	CARIACICA	SRE CARIACICA	7h00
11	EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	CARIACICA	SRE CARIACICA	7h00
12	EEEFM ARARIBOIA	PANCAS	SRE COLATINA	7h00

Vitória (ES), terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021.

17

13	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	MARILANDIA	SRE COLATINA	7h00
14	EEEFM PROFª ALEYDE COSME	ITARANA	SRE COLATINA	7h00
15	EEEFM RUBENS RANGEL	COLATINA	SRE COLATINA	7h00
16	EEEFM BERNARDO HORTA	IRUPI	SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	7h00
17	EEEFM CANDIDA POVOA	APIAÇA	SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	7h00
18	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	SAO JOSE DO CALCADO	SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	7h00
19	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	DORES DO RIO PRETO	SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	7h00
20	EEEFM ERMERTINA LEAL	ARACRUZ	SRE LINHARES	7h00
21	EEEFM JOAO NEIVA	JOAO NEIVA	SRE LINHARES	7h00
22	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	IBIRACU	SRE LINHARES	7h00
23	EEEM DOM DANIEL COMBONI	NOVA VENECIA	SRE NOVA VENÉCIA	7h00
24	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	PINHEIROS	SRE NOVA VENÉCIA	7h00
25	EEEFM AMERICO SILVARES	SAO MATEUS	SRE SÃO MATEUS	9h30
26	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CONCEICAO DA BARRA	SRE SÃO MATEUS	9h30
27	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	VILA VELHA	SRE VILA VELHA	7h00
28	EEEFM SILVIO ROCIO	VILA VELHA	SRE VILA VELHA	9h30
29	EEEM MÁRIO GURGEL	VILA VELHA	SRE VILA VELHA	7h00
30	EEEM ORMANDA GONCALVES	VILA VELHA	SRE VILA VELHA	7h00
31	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	VILA VELHA	SRE VILA VELHA	7h00

Protocolo 645982

PORTARIA Nº 190-S, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,**RESOLVE:****PRORROGAR** a localização, em caráter provisório, a partir 01/02/2021 até 31/01/2022, das servidoras abaixo relacionados, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998:

Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO	DISCIPLINA	ESCOLA	MUNICIPIO	PROCESSO
3020037/2	MARIA DE LOURDES PORTO EGRANFONTE	MAPB	BIOLOGIA	CEEJA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2021-8HS7L
320770/1	REGINA CELIA PECCINI FONSECA SILVA	MAPB	LINGUA PORTUGUESA			2021-10QZP
2650320/47	TELMA DE PAULA TARGA	MAPB	ARTE			2020-MZMLV

Vitória, 08 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 645986

PORTARIA Nº 191-S, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,**RESOLVE:**Considerar localizada, em caráter provisório, a partir de 29/01/2021 até 31/01/2022, a servidora **JUSSARA SILVA DOS SANTOS**, MaPB-V.4, nº funcional 2571064, vínculo 15, para ministrar aula na disciplina de Língua Portuguesa, nível de atuação 15, na EEEFM Professora Filomena Quitiba, município de Piúma, nos termos do Artigo 2º, Inciso I da Portaria 088-R, publicada no D.O. de 07/06/2006, e inciso II do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998. (Processo 2021-Q79W2).

Vitória, 08 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELOSecretário de Estado da Educação
Protocolo 645987**PORTARIA Nº 192-S, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,**RESOLVE:**Considerar localizado, em caráter provisório, a partir de 03/02/2021 até 31/01/2022, o servidor **NEIMAR DA SILVA NEVES**, MaPB-V3, nº funcional 2472090, vínculo 19, para ministrar aula na disciplina de Física, nível de atuação 15, na EEEM Benício Gonçalves, município de Vila Velha, nos termos do § 2º do artigo 146, da Lei complementar nº 46/94 e inciso II, do Art. 27 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998. (Processo 2021-5C3LV).

Vitória, 08 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELOSecretário de Estado da Educação
Protocolo 645992**PORTARIA Nº 193-S, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,**RESOLVE:**Considerar localizada, em caráter provisório, a servidora **JOANA PAULA RAMOS KROHLING**, nº funcional 2444917, vínculo 7, MaPP V.1, nível de atuação 15, para atuar na função pedagógica, na EEEFM Emílio Oscar Hulle, município de Marechal Floriano, nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Complementar nº 115, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998, a partir da publicação até 31/01/2022 (processo 2021-J01SB).

Vitória, 08 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELOSecretário de Estado da Educação
Protocolo 645994**PORTARIA Nº 194-S, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,**RESOLVE:**Considerar localizado, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2022, o servidor **MICHEL RODRIGUES REIS**, MAPB-V.1, nº funcional 3410609, vínculo 5, nível de atuação 15, para atuar na disciplina de Língua Portuguesa, na EEEFM Nestor Gomes, município de São Mateus, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar 115, publicado no D.O. de 14/01/1998 (Processo 2021-4R6VZ).

Vitória, 08 de fevereiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELOSecretário de Estado da Educação
Protocolo 645997